



Junta da União de Freguesias de
S. Pedro de Alva e S. Paio de Mondego

(Mandato 2017/ 2021)

ATA n.º 62

Ata da reunião extraordinária da Junta da União de Freguesias de S. Pedro de Alva e de S. Paio de Mondego, realizada no edifício sede da União de Freguesias, sito na Av. 16 de Agosto, nº 10, em S. Pedro de Alva.

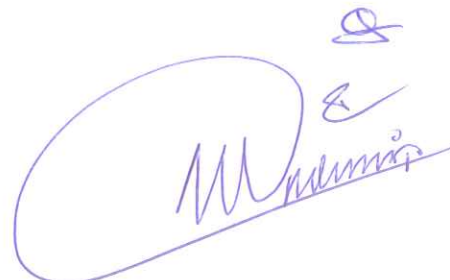
Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, pelas vinte e uma horas, reuniu a Junta de Freguesia, depois de devidamente convocada pelo seu Presidente. Estiveram presentes os seguintes membros da Junta de Freguesia: o Sr. Presidente, Victor Manuel Cunha Cordeiro e as Vogais Georgina Nazaré Santos Oliveira e Isabel Maria Pereira dos Santos Ribeiro.

Declarada aberta a sessão pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia, deu-se início à reunião com a seguinte ordem de trabalhos:

Período da ordem do dia:

- 1) Trabalhos Complementares da Empreitada “Reabilitação da Praia Fluvial do Vimieiro/Intervenção Paisagística na Praia Fluvial do Vimieiro – Fase 2” - Proposta de Adjudicação e aprovação da Minuta do Contrato.
- 2) Pedido de Prorrogação do prazo de execução da obra - “Reabilitação da Praia Fluvial do Vimieiro/Intervenção Paisagística na Praia Fluvial do Vimieiro – Fase 2”

Período da ordem do dia



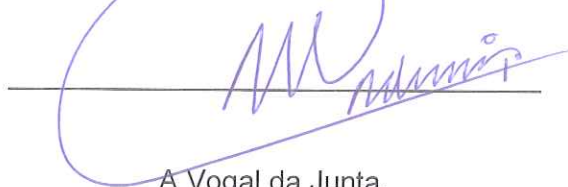
Ponto um – Em cumprimento do disposto no número 2 do art.º 370 do Código dos Contratos Públicos (CCP), e após análise da proposta apresentada a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a mesma e em resultado:

- Adjudicar os Trabalhos Complementares à firma “**AdvancedGreen – Engenharia Natural e Urbana, Lda.**”, pelo montante de **32.888,92 €** (trinta e dois mil, oitocentos e oitenta e oito euros e noventa e dois cêntimos), à qual acresce o IVA à taxa legal aplicável de 6% no montante de 1.973,34 € (mil, novecentos e setenta e três euros e trinta e quatro cêntimos), o que totaliza o valor de 34.862,26 € (trinta e quatro mil, oitocentos e sessenta e dois euros e vinte e seis cêntimos). O contrato a celebrar relativo aos Trabalhos Complementares manter-se-á em vigor pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato. A despesa do presente contrato será satisfeita por conta das verbas inscritas no orçamento desta União de Freguesias, estando prevista na rubrica 07.01.04.13;
- Proceder à notificação do adjudicatário para apresentar os documentos de habilitação exigidos, no prazo de 5 dias úteis;
- Aprovar a minuta do contrato nos termos do nº1 do artigo 98º do CCP.

Ponto dois – Foi presente ao Executivo o pedido da Firma “Advanced Green”, relativo à prorrogação de prazo da obra “Reabilitação da Praia Fluvial do Vimieiro – Fase 2”. Tendo como principais causas o atraso na entrega de materiais por parte de vários fornecedores, situação motivada pelo actual contexto de epidemia COVID-19 que o país atravessa e a adaptação ao projecto inicial solicitado pelo Dono de Obra. Assim e atendendo aos fundamentos apresentados, o Executivo deliberou conceder a prorrogação do prazo da obra até 30 de novembro.

Não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a reunião quando eram vinte horas. Para constar, e para os devidos e legais efeitos, lavrou-se a presente ata, que depois de lida em voz alta na presença de todos, foi aprovada e assinada pelos presentes.

O Presidente da União de Freguesias,



A Vogal da Junta,



A Vogal da Junta,

